## **DECISÃO**

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação constantes na Ata de Julgamento referente ao **Processo Administrativo nº 065/2020-SCG, Pregão Eletrônico nº 03/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de álcool líquido 70%, álcool gel 70% e água sanitária para a Câmara Municipal do Recife, para **HOMOLOGAR** o referido processo e **ADJUDICAR** o presente objeto em favor da empresa **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** pelo valor total de **R\$ 43.788,00** (quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses.

Recife (PE), 22 de Dezembro de 2020.

## VER. ROMERO JATOBÁ

1º Secretário da Câmara Municipal do Recife